



Departamento de Serviços Humanos de Rhode Island (DHS)



# Programa de Assistência Alimentar Adicional (SNAP)

## O que é o SNAP?

O Programa de Assistência Alimentar Adicional (SNAP) é o maior programa do país para combater a fome doméstica. Financiado pelo governo federal e administrado pelo estado, o SNAP ajuda indivíduos e famílias de baixa renda, fornecendo benefícios mensais para a compra de alimentos. O SNAP baseia-se no rendimento, nos recursos e no número de indivíduos num agregado familiar. Os benefícios são colocados num cartão de Electronic Benefit Transfer (EBT). O cartão EBT utilizado pode ser usado, como um cartão de débito, para comprar especificamente alimentos em retalhistas participantes, incluindo mercearias, mercados de agricultores e lojas de conveniência.

## Pode qualificar-se para o SNAP se...

É um indivíduo, casal, família, adulto idoso, pessoa com uma deficiência em Rhode Island e tem baixos rendimentos (menos de **185%**, ou 200% se alguém tiver 60 anos ou mais ou for deficiente, do Nível Federal de Pobreza (FPL). As diretrizes de rendimento actuais podem ser consultadas em [www.dhs.ri.gov](http://www.dhs.ri.gov).

Os clientes elegíveis do SNAP recebem benefícios mensais num cartão EBT no início de cada mês para comprar alimentos em supermercados, mercearias, mercados de agricultores e lojas de conveniência. Além disso, os clientes do SNAP podem participar em programas de emprego e formação gratuitos através do SNAP E&T. As perguntas no verso desta página podem ajudá-lo a decidir se deve candidatar-se.

## Como se candidatar?

Os clientes interessados em candidatar-se ao SNAP podem fazê-lo online através do Portal do Cliente (<https://healthyrhode.ri.gov/>) ou preenchendo um DHS-2 ou ESAP Application for Assistance (para agregados familiares com todos os membros idosos/deficientes e sem rendimentos de trabalho) ou colocando-o em qualquer uma das nossas caixas de entrega seguras em todos [os escritórios do DHS e centros familiares regionais](#). As candidaturas também podem ser enviadas por correio para o seguinte endereço: RI Department of Human Services, P.O. Box 8709, Cranston, RI 02920-8787. Se preferir falar com alguém, pode ligar para o **1-855-697-4347** nos dias úteis, exceto feriados e quartas-feiras, das 8:30 às 15 horas.

## Quando é que posso esperar uma

As decisões são tomadas no prazo de 30 dias após a apresentação da sua candidatura. Nalguns casos, os requerentes podem ter o seu pedido acelerado e receberão uma decisão no prazo de 7 dias.

**As candidaturas são aceleradas se...**

O seu rendimento mensal antes de impostos for inferior a **\$150** e tiver menos de **\$100** em dinheiro/contas

O rendimento mensal combinado do seu agregado familiar antes de impostos e dinheiro/contas for inferior à renda mensal combinada do seu agregado familiar, hipoteca e serviços públicos

Ou você é um trabalhador agrícola migrante ou sazonal sem rendimentos actuais e tem **\$100** ou menos em dinheiro/contas

## O que acontece depois da minha candidatura ser submetida?

Tem de ter uma entrevista para o DHS determinar a elegibilidade. Assim que a sua candidatura for recebida pelo DHS, receberá uma chamada de um membro do pessoal do DHS para realizar uma entrevista por telefone. Se o funcionário do DHS não conseguir contactá-lo, marcará uma entrevista e enviar-lhe-á um aviso por correio com a data e a hora da entrevista.

## Qual é o seu rendimento?

1. Com quem vive e com quem compra e prepara a sua alimentação? Inclua o seu parceiro ou cônjuge. Compra e prepara a sua comida com um colega de quarto ou cada um compra a sua própria comida?)

Quantas pessoas há no seu agregado familiar? \_\_\_\_\_

2. Alguma das pessoas do seu agregado familiar tem 60 anos ou mais ou é portadora de deficiência (recebe SSI, SSDI, benefícios de invalidez VA)? Não, vá para a pergunta nº 3. Sim, vá para a pergunta nº 4.

3. O rendimento do seu agregado familiar, antes de impostos, é inferior ao montante indicado na tabela abaixo (inclua os rendimentos auferidos e não auferidos)?

Número de pessoas no domicílio (ninguém é idoso ou deficiente)	Renda mensal	Número de pessoas no domicílio	Renda mensal
1	\$2,322	4	\$4,810
2	\$3,152	5	\$5,641
3	\$3,981	6	\$6,489

Para famílias maiores, você pode encontrar informações de renda online em [dhs.ri.gov](https://dhs.ri.gov)

4. O rendimento do seu agregado familiar, antes de impostos, é inferior ao montante indicado na tabela abaixo (inclua os rendimentos auferidos e não auferidos)?

Número de pessoas no domicílio (Alguém é idoso ou deficiente)	Renda mensal	Número de pessoas no domicílio	Renda mensal
1	\$2,510	4	\$5,200
2	\$3,408	5	\$6,098
3	\$4,304	6	\$6,994

Para famílias maiores, você pode encontrar informações de renda online em [dhs.ri.gov](https://dhs.ri.gov)

## Outros factos de elegibilidade

- A maioria dos requerentes do SNAP precisa de cumprir dois testes de rendimento, por vezes as pessoas não são elegíveis mesmo que o seu rendimento seja inferior ao montante no quadro.
- Se o seu rendimento for superior ao montante no quadro, mas pague pensão de alimentos aos filhos, pode ainda ser elegível para o SNAP.
- Se tiver mais de 60 anos de idade ou for portador de deficiência e o seu rendimento for superior ao montante indicado no quadro, pode ainda ser elegível se tiver despesas elevadas de habitação ou médicas.
- Os não-cidadãos podem ser elegíveis para o SNAP se forem asilados, refugiados ou residentes permanentes legais. Os membros elegíveis de agregados familiares de estatuto misto podem receber SNAP.
- Alguns beneficiários do SNAP podem ter um requisito de trabalho, pode saber mais sobre isso assim que for aprovado para os benefícios.
- Os requerentes terão de fornecer identificação, verificação de residência no RI e rendimentos.

## Se for determinado como não elegível

O requerente tem o direito de recorrer da decisão, solicitando uma audiência justa. As instruções de apelação e os formulários necessários estão disponíveis na página [Processo de apelação](#) do site do DHS.

### Tem mais perguntas?

Visite o nosso sítio Web: [www.dhs.ri.gov](https://www.dhs.ri.gov)

Ligue: 1-855-MY-RIDHS (1-855-697-4347) Seg, Ter, Qui, Sex, exceto feriados, das 8h30 às 15h00

Serviço de Atendimento ao Cliente do Electronic Benefit Transfer (EBT): 1-888-979-9939

Última atualização 9.2024